

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2016-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. JOSÉ DIAS PEREIRA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 138/2016-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e o **Sr. JOSÉ DIAS PEREIRA**, residente e domiciliada em Pacajá/PA, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **140685/2025**, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** é a locação de imóvel, situado à Rua São Pedro, n.º 511, Centro, Pacajá/PA, que utilizado com sede Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 040/2016-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDO

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (Doze) meses** a partir de **21/12/2025 até 20/12/2026**, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:
Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 04 de JULHO de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

José Dias Pereira

JOSÉ DIAS PEREIRA

Locador

Testemunhas:

1) *Narciso Salimée*

2) *[Assinatura]*